



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo corrigir a omissão da lei, que não previu a recomposição e o reajuste salarial do quadro de pessoal específico em extinção da PJF.

A recomposição salarial é uma forma de resguardar os vencimentos do pessoal do QPEE dos efeitos perversos da inflação, assim como o reajuste busca proporcionar um acréscimo à remuneração na forma de ganho real proporcionando melhora na no vencimento.

Ao inserir o dispositivo em tela no ordenamento jurídico do Quadro de Pessoal Específico em Extinção, busca o legislador garantir dignidade a quem recebe protegendo a remuneração uma vez que aqueles que estão neste quadro estão sofrendo com a perda do poder de compra de seus salários, o que consequentemente leva uma deterioração da qualidade de vida.

Portanto, o projeto em epígrafe é de suma importância, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

fait H

